

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08310.004849/2026-16

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de acesso à plataforma OrçaFascio, em modelo Software as a Service (SaaS), por 36 (trinta e seis) meses, para elaboração de orçamentos de obras, medições e gestão de composições, com os seguintes módulos para até 5 usuários:

- Orçamento;
- Bases Adicionais;
- Planejamento;
- Medição de Obras;
- OrçaBIM;
- IA.

A contratação é justificada pela alta demanda por serviços de engenharia, a cargo do Grupo Técnico em Edificações - GTED/SELOG/SR/PF/MA.

O OrçaFascio é a solução ideal por ser amplamente utilizado por empresas contratadas pela SR/PF/MA e por atender às necessidades do GTED, incluindo:

- Elaboração e fiscalização de orçamentos e medições em projetos recentes.
- Otimização do tempo, padronização de planilhas e facilitação de pesquisa em bases de dados como o SINAPI.
- Atualização de orçamentos antigos, mesmo após o término de contratos.
- Facilitação da fiscalização e medição de obras futuras.

A integração com os softwares da Autodesk (Revit, Navisworks, Civil 3D) e a metodologia BIM é outro fator crucial, otimizando o fluxo de trabalho e a gestão de projetos.

A contratação visa manter a qualidade dos serviços do GTED, beneficiando os usuários e as atividades finalísticas da SR/PF/MA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SELOG/SR/PF/MA	Felipe da Silva Façanha Pereira

4. Necessidades de Negócio

4.1. As necessidades de negócio se justificam pelas próprias funcionalidades essenciais do software:

4.1.1. **Ajuste Automático de Preços:** Capacidade de atualizar automaticamente os preços dos insumos e serviços, garantindo a precisão dos orçamentos e a conformidade com as variações do mercado.

4.1.2. **Adequação à Legislação:** Compatibilidade com as normas técnicas e legislação vigente, como a ABNT NBR 12721, a Lei 14.133/2021 e o Decreto 7983/2013, assegurando a legalidade e a transparência dos processos.

4.1.3. **Compatibilização de Bases de Preços:** Possibilidade de integrar e comparar diferentes bases de preços, como o SINAPI e outras fontes, facilitando a escolha dos valores mais adequados para cada projeto.

4.1.4. **Agilidade e Interface Intuitiva:** O software deve ser fácil de usar, com interface amigável e recursos que agilizem a elaboração de orçamentos e o acompanhamento de obras, otimizando o tempo da equipe.

4.1.5. **Cálculos Precisos:** O sistema deve realizar cálculos complexos de forma precisa e confiável, garantindo a acurácia dos orçamentos e o controle de custos.

4.1.6. **Plataforma Multiusuário e Web:** Acesso simultâneo por múltiplos usuários, com recursos de colaboração e compartilhamento de informações, além da possibilidade de utilização via web, proporcionando maior flexibilidade e mobilidade.

4.1.7. **Integração Nativa com o Excel:** Importação e exportação de dados para o Excel, facilitando a análise e o tratamento das informações.

4.1.8. **Relatórios em Conformidade com o TCU:** Geração de relatórios detalhados e em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União, garantindo a transparência e a prestação de contas adequada.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Suporte Técnico e Treinamento:

5.1.1. **Suporte técnico especializado** para auxiliar os usuários na utilização do software e na resolução de eventuais problemas.

5.1.2. **Treinamento completo** para capacitar a equipe do GTED a utilizar todas as funcionalidades do OrçaFascio de forma eficiente.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Adicionais:

6.1.1. **Compatibilidade com a metodologia BIM:** Capacidade de importar modelos digitais e extrair quantitativos automaticamente, otimizando a elaboração de orçamentos e o planejamento de obras.

6.1.2. **Atualizações e melhorias constantes:** O fornecedor deve garantir o acesso a atualizações e novas versões do software, mantendo-o sempre atualizado e em conformidade com as normas e legislação vigentes.

6.1.3. **Segurança da Informação:** O fornecedor deve garantir:

- a. a conformidade dos processos de armazenamento e tratamento de dados com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- b. o uso de conexão segura (HTTPS/TLS);
- c. o controle de acesso por autenticação forte (ex: MFA), caso disponível.

6.1.4. **Continuidade e Suporte:** a contratação deve contemplar níveis mínimos de serviço (SLA), especialmente quanto à disponibilidade de plataforma; suporte técnico adequado ao ambiente institucional; e mecanismos de exportação/backup dos dados gerados, visando evitar dependência tecnológica (vendedor lock-in).

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Será contratada uma licença de 36 (trinta e seis) meses de cada módulo para até 5 usuários, totalizando 5 licenças (Orçamento, Bases Adicionais, Planejamento, Medição de Obras e Diário de Obras):

7.1.1. **01 (uma) licença do plano para 36 meses de utilização do Módulo Orçamento de Obras para uso de até 05 usuários**, compreendendo:

7.1.1.1. Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;

7.1.1.2. Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente (sem custos adicionais);

7.1.1.3. Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;

7.1.1.4. Importação de base própria de composições;

7.1.1.5. Exportação de bases de composições próprias;

7.1.1.6. Cronograma Físico / Financeiro;

7.1.1.7. Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo;

7.1.1.8. Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;

7.1.1.9. Importação de orçamentos do Excel;

7.1.1.10. Ajuste no valor do orçamento e composição;

7.1.1.11. Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;

7.1.1.12. Todos os Relatórios em XLS e XLSX;

7.1.1.13. Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro

7.1.1.14. Comparador de Orçamentos;

7.1.1.15. Compatibilização de bases;

7.1.1.16. Inteligência Artificial.

7.1.2. 01 (uma) licença do plano para 36 meses de utilização do Módulo Bases Adicionais para uso de até 05 usuários, atualizadas mensalmente, compreendendo as Bases: SINAPI, SICRO 3 - 26 estados + DF, SICRO 2 - 26 estados + DF, SETOP-MG, SUDECAP-MG, SIURB-SP, SIURB-INFRA, IOPES-ES, ORSE-SE, SEINFRA-CE, SEDOP-PA, CPOS/CDHU-SP, AGESUL, AGETOP CIVIL, AGETOP RODOVIARIA, CAEMA-MA, EMBASA, CAERN, FDE, EMOP-RJ, COMPESA, DER - PR, DER - SP, SCO - RJ, SBC - 23 estados + DF.

7.1.3. 01 (uma) licença do plano para 36 meses de utilização do Módulo Planejamento para uso de até 05 usuários, integrado com orçamento, compreendendo as seguintes características:

7.1.3.1. Identificação das Atividades ocorrendo por meio da Integração ao Orçamento, com a Montagem da EAP de modo Dinâmico e Assertivo;

7.1.3.2. Integrado ao orçamento, com os recursos (mão-de-obra, materiais, equipamentos, etc), alocados de modo automático em cada atividade da obra;

7.1.3.3. Defina a relação de predecessores (sequência lógica de execução das atividades da obra);

7.1.3.4. Visualize o cronograma/gráfico de Gantt da obra, com detalhamento das atividades;

7.1.3.5. Visualize a equipe que deverá trabalhar em cada dia na obra;

7.1.3.6. Visualize o diagrama de rede com a identificação do caminho crítico (PERT/CPM) do planejamento elaborado para a obra;

7.1.3.7. Gere seu cronograma físico financeiro de acordo com seu planejamento;

7.1.3.8. Acompanhe o progresso da obra comparando previsto x realizado, por meio de preenchimento do diário de obras (funcionalidade condicionada ao uso do módulo Diário de Obras);

7.1.3.9. Replaneje o andamento da obra adicionando novas linhas de base (baseline) quando necessário;

7.1.3.10. Defina, em um calendário intuitivo, os dias que não deverão ser trabalhados e configure jornadas extras para dias não úteis;

7.1.3.11. Exporte um Arquivo CSV com o planejamento elaborado, para poder importar ao Autodesk Navisworks e realizar o planejamento 4D BIM;

7.1.3.12. Relatórios: EAP Sintética, Quadro de Durações e Equipe, Histograma de Mão de Obra por Recursos, Histograma de Mão de Obra por Data, Previsto x Realizado.

7.1.4. 01 (uma) licença do plano para 36 meses de utilização do Módulo Medição de Obras para uso de até 02 usuários, com integração com orçamento, com as seguintes características:

7.1.4.1. Criação de medição a partir de importação dos itens do orçamento, direto do OrãFascio;

7.1.4.2. Importação de um arquivo JSON;

7.1.4.3. Importação da planilha do orçamento em Excel;

7.1.4.4. Inserção de itens manualmente (etapas e serviços);

7.1.4.5. Visualização completa: Relatórios e dashboards das medições; Visualização resumida e visualização geral das medições; Visualização completa do relatório fotográfico; Exibição dos comentários associados a cada serviço; Criação de comentários específicos em cada serviço por parte do fiscal.

7.1.4.6. Auditoria completa: Visualização de data e responsável por modificações na medição; Histórico de aprovações realizadas em cada medição; Fluxo de aprovação e reprovação de medições.

7.1.4.7. Perfis de usuários na medição: Perfil de fiscal, podendo aprovar as medições; Perfil de empreiteiro, podendo preencher as medições ao qual for atribuído.

7.1.4.8. Soluções gerais: Memória de cálculo do item na medição; Filtro dos itens na medição; Criação de pastas para organização das medições; Criação de aditivos nos serviços; Criação de reajuste contratual.

7.1.4.9. Possibilidade de preenchimento da medição via aplicativo móvel.

7.1.4.10. Fotos direto do aplicativo com geolocalização.

7.1.5. 01 (uma) licença do plano para 36 meses de utilização do Módulo OrçaBIM para uso de até 02 usuários, com integração com Autodesk Revit:

7.1.5.1. Adiciona a orçamentação como uma nova disciplina para o fluxo de trabalho em BIM (inovação);

7.1.5.2. Automação, confiabilidade, rastreabilidade, segurança e inteligência baseados na integração da modelagem BIM com a inteligência já estabelecida para a orçamentação (integração e automação);

7.1.5.3. Integração e leitura de metadados do Autodesk Revit através de um sistema baseado em regras e fórmulas (parametrização).

7.1.5.4. Integração com outros softwares através de IFC (interoperabilidade).

7.1.5.5. Visualizador de itens quantificados no orçamento.

7.1.5.6. Relatório de elementos não orçados.

7.1.6. 01 (uma) licença do plano para 36 meses de utilização do Módulo IA para uso de até 05 usuários. O módulo IA integra recursos de Inteligência Artificial generativa aos processos de orçamentação, automatizando tarefas analíticas complexas com conformidade às metodologias técnicas do setor de construção civil.

7.1.6.1. Modelo de licenciamento: Opera através de créditos pré-pagos, na qual cada funcionalidade consome créditos por execução, proporcionando controle de custos e escalabilidade.

7.1.6.2. Ferramenta - Assistente de IA Criador de Composições: Assistente especializado na geração automatizada de composições de preço unitário (CPU), desenvolvido com Large Language Models (LLM) treinados em terminologia técnica e normas da construção civil.

7.1.6.3. Capacidades - Entrada: Interface de linguagem natural, interpretação de especificações técnicas, reconhecimento de termos normalizados (SINAPI e demais tabelas, exceto Infraestrutura).

7.1.6.4. Processamento: Análise semântica, identificação automática de insumos (materiais, mão-de-obra, equipamentos), cálculo de coeficientes de consumo, estruturação hierárquica.

7.1.6.5. Saída: Composição detalhada padronizada, discriminação completa com unidades e coeficientes, formato compatível com OrçaFascio, com possibilidade de edição posterior.

7.1.6.6. Aplicações: Composições auxiliares para serviços não tabelados; Orçamentos preliminares e estudo de viabilidade; Adaptação de composições para especificações particulares; Tecnologias construtivas inovadoras; Complementação de bases de dados proprietárias.

7.1.6.7. Características técnicas: Processamento em nuvem com infraestrutura escalável; Integração nativa com orçamentos ativos da plataforma; Edição posterior utilizando ferramentas OrçaFascio; Requer licença ativa e conexão estável com a internet.

8. Levantamento de soluções

8.1. A estimativa de consumo foi feita com base em proposta comercial do software e comparada com outras contratações no âmbito da Administração Pública.

8.2. A proposta da Empresa 3F LTDA, detentora dos direitos autorais do OrçaFascio atende a todos os requisitos técnicos e legais da contratação, com a opção de contratação por 36 (trinta e seis) meses, prorrogável até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. A licitação por Inexigibilidade de Licitação foi escolhida como a mais adequada, uma vez que a Empresa 3F LTDA é a única fornecedora do software OrçaFascio, conforme comprovado pela documentação apresentada (Carta de Exclusividade do Programa).

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Não se aplica, pois trata-se de objeto disponibilizado por fornecedor exclusivo, inexistindo alternativas equivalentes no mercado.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Não se aplica, pois trata-se de objeto disponibilizado por fornecedor exclusivo, inexistindo alternativas equivalentes no mercado

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Não se aplica, pois trata-se de objeto disponibilizado por fornecedor exclusivo, inexistindo alternativas equivalentes no mercado.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. A Empresa 3F LTDA, detentora dos direitos autorais do software OrçaFascio, é a única fornecedora da solução, conforme comprovado pela Certidão - Carta de Exclusividade. A estimativa de consumo foi baseada na proposta comercial da empresa.

12.2. O contrato contemplará a aquisição da licença de trinta e seis meses do software OrçaFascio, com os módulos especificados no item 2.1 e o suporte técnico especializado para os usuários.

12.3. A gestão do contrato será realizada nos termos da IN DG/PF nº 332, de 19 de março de 2026 que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Polícia Federal, combinada a Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 24.678,00

13.1. O custo total estimado para a contratação é de **R\$ 24.678,00 (vinte e quatro mil, seissentos e setenta e oito reais)** para trinta e seis meses de contrato, com base na proposta comercial da Empresa 3F LTDA e em outras contratações públicas similares. Seguem abaixo os valores correspondentes a cada módulo:

13.1.1. Licença do plano para 36 meses do Módulo Orçamento de Obras para uso de até 05 usuários - R\$ 3.297,00

13.1.2. Licença do plano para 36 meses do Módulo Bases Adicionais para uso de até 05 usuários - R\$ 3.297,00

13.1.3. Licença do plano para 36 meses do Módulo Planejamento para uso de até 05 usuários - R\$ 3.297,00

13.1.4. Licença do plano para 36 meses do Módulo Medição de Obras para uso de até 02 usuários - R\$ 6.594,00

13.1.5. Licença do plano para 36 meses do Módulo OrçaBIM para uso de até 02 usuários - R\$ 7.194,00

13.1.6. Licença do plano para 36 meses do Módulo IA para uso de até 05 usuários - R\$ 999,00

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A contratação da licença e do suporte técnico do OrçaFascio, pelo período de 36 meses, é tecnicamente necessária para garantir a continuidade, padronização e eficiência dos trabalhos de engenharia realizados pelo GTED/SELOG/SR/PF/MA.

14.2. O OrçaFascio se destaca pela integração nativa com ferramentas Autodesk (Revit, Navisworks, Civil 3D), ampliando a adoção do BIM (Building Information Modeling) no fluxo de trabalho. Essa integração permite extração automática de quantidades, compatibilização de modelos e redução de erros manuais, o que otimiza sensivelmente o processo de elaboração e conferência de projetos.

14.3. O uso da mesma ferramenta pelas contratadas evita incompatibilidades, facilita auditorias, melhora a transparência e acelera a análise de documentos técnicos.

14.4. Por se tratar de fornecedor exclusivo para os módulos solicitados e para a solução integrada nos moldes requeridos, não há alternativa técnica equivalente que entregue o mesmo nível de compatibilidade operacional, integração BIM e aderência às rotinas do GTED.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A contratação do OrçaFascio apresenta vantajosidade econômica devido ao seu impacto direto na redução de retrabalho, agilização dos processos e diminuição de custos operacionais. Ao padronizar planilhas, métodos e bases de dados, o software reduz o tempo gasto pelos servidores na elaboração e conferência de orçamentos e medições.

15.2. A utilização de bases oficiais como o SINAPI facilita análises e evita inconsistências que poderiam gerar divergências contratuais e custos adicionais. O suporte técnico permite rápida resolução de dúvidas e problemas, assegurando continuidade das atividades do GTED sem interrupções.

15.3. Outro ponto relevante é que, por ser fornecedor exclusivo, a contratação direta evita custos decorrentes de adaptações, migrações de dados, treinamento adicional ou aquisição de sistemas paralelos que não ofereceriam a mesma compatibilidade técnica já consolidada na rotina da SR/PF/MA. A adoção de outra solução exigiria investimentos mais elevados em integração BIM, compatibilidade com Autodesk e padronização de processos utilizados pelas empresas contratadas, comprometendo economicamente a operação.

15.4. O período, inicialmente demandado em 12 meses, foi alterado durante o estudo para 36 meses de forma a reduzir o retrabalho logístico para a realização de novas contratações em curtos intervalos de tempo, tendo em vista tratar-se de uma demanda de caráter permanente do GTED/SELOG/SR/PF/MA.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Atendimento das necessidades do GTED: A ferramenta proporcionará o suporte necessário para a elaboração e gestão de orçamentos, medições e fiscalização de obras, otimizando os processos e garantindo a conformidade com as normas do TCU.

16.2. Incremento da capacidade operacional: A automação de tarefas, a integração com outros softwares e a agilidade na atualização de orçamentos permitirão que a equipe se concentre em atividades estratégicas, aumentando a produtividade e a eficiência do setor.

16.3. Melhoria contínua dos processos de trabalho: O OrçaFascio possibilitará a implementação de melhores práticas na elaboração e gestão de orçamentos, elevando a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários.

16.4. Ampliação da capacidade de resposta: A otimização dos processos e a agilidade na execução de tarefas permitirão ao GTED/SELOG/SR/PF/MA responder de forma mais rápida e eficaz às demandas do setor, garantindo a continuidade e a excelência na execução de projetos e serviços de engenharia.

16.5. Fortalecimento das atividades finalísticas da SR/PF/MA: A melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo GTED/SELOG/SR/PF/MA contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, otimizando a gestão de recursos públicos e garantindo a excelência na execução de projetos e serviços de engenharia em benefício da sociedade.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Etapas da Contratação:

17.1.1. Elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários para a contratação.

17.1.2. Publicação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial da União e em outros meios de divulgação.

17.1.3. Contratação da Empresa 3F LTDA para o fornecimento da licença de 36 (trinta e seis) meses do software OrçaFascio e suporte técnico.

17.1.4. Implementação do software e treinamento da equipe do GTED.

17.1.5. Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nos termos da IN DG/PF nº 332, de 19 de março de 2026 e Lei 14.133/2021.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Por todas as necessidades, requisitos e soluções contidas no presente Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento declara viável esta contratação

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Lici. Instituição de Equipe de Planej. Contratação 147756327

FELIPE DA SILVA FACANHA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 14:38:28.

Despacho: Lici. Instituição de Equipe de Planej. Contratação 147756327

MARINALDO FERREIRA LOBATO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/08/2026 às 14:46:19.